



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA GERAL

Parecer Preliminar de Regularidade do Controle Interno

Processo: 59/2025	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais esportivos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL, de Augusto Corrêa/PA.	
Vencedor: L T SOUSA LTDA	
Valor: R\$ 458.543,15 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e quarenta e três reais e quinze centavos).	

1

1. Introdução

A Controladoria Geral do Município – CGM, por força do disposto no artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Augusto Corrêa, constitui-se no órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno, no âmbito do executivo municipal, devidamente regulamentado pela Lei 1.532 de 22 de março de 2005 e pela Lei 1.739 de 29 de dezembro de 2010, em atendimento ao disposto na Resolução Normativa nº 7.739/2005, editada pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA.

Enquanto órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno é de sua competência, dentre outras, examinar as fases de execução da despesa verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade. Sendo, portanto, sua atribuição, a fiscalização de todas as contas da administração municipal.

2. Análise do Processo

O presente parecer trata do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 59/2025, que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de materiais esportivos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL, de Augusto Corrêa/PA. O Aviso de Licitação foi publicado no Diário Oficial da União e no Jornal Diário do Pará no dia 25 de agosto de 2025, com abertura de sessão marcada para o dia 05 de setembro de 2025 às 09:00 horas.

A abertura da sessão ocorreu no dia 05 de setembro de 2025 às 09:42:19 horas. Participaram do certame as empresas: W C DA SILVA FERREIRA, CNPJ: 20.553.670/0001-42; LAGUNA ESPORTE LTDA, CNPJ: 52.307.066/0001-22; 100 ETIQUETAS CALCADOS E SPORTS LTDA, CNPJ: 57.629.855/0001-01; V DANTAS DA CRUZ & CIA LTDA, CNPJ: 31.483.876/0001-60; L T SOUSA LTDA, CNPJ:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA GERAL

45.849.997/0001-97; e INDUSTRIA DE BOLAS TITA LTDA, CNPJ: 17.952.607/0001-74. A empresa INDUSTRIA DE BOLAS TITA LTDA foi desclassificada por não apresentar a garantia da proposta conforme definido no item 5.10 do Edital. Por essa razão, somente as empresas: W C DA SILVA FERREIRA; LAGUNA ESPORTE LTDA; 100 ETIQUETAS CALCADOS E SPORTS LTDA; V DANTAS DA CRUZ & CIA LTDA; e L T SOUSA LTDA; participaram da fase de lances. Após a fase de lances dos itens cotados no processo e fase de habilitação, foi declarada como vencedora do certame a empresa L T SOUSA LTDA, CNPJ: 45.849.997/0001-97, com o valor de R\$ 458.543,15 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e quarenta e três reais e quinze centavos) compreendendo todos os itens cotados no certame.

2

A empresa INDUSTRIA DE BOLAS TITA LTDA apresentou recurso contra sua desclassificação alegando excesso de formalismo na comprovação de pagamento da apólice. Em resposta, o Pregoeiro julgou improcedente o recurso apresentado pela empresa INDUSTRIA DE BOLAS TITA LTDA, tendo em vista que a mesma apresentou recurso de um outro processo e que a mesma possui reincidência no motivo da desclassificação. A resposta do referido recurso foi ratificada pela Assessoria Jurídica do município em 09 de outubro de 2025.

Em conformidade com o Edital, foi solicitado que a empresa L T SOUSA LTDA, apresentasse as amostras de seus produtos para que a Equipe de Planejamento pudesse efetuar Teste de Aceitabilidade dos Produtos Licitados.

No dia 29 de outubro de 2025, a Equipe de Planejamento da Secretaria Municipal de Administração e Finanças emitiu o Relatório de Avaliação de Amostras, que teve como resultado: 1) a aprovação de todos os produtos fornecidos pela empresa L T SOUSA LTDA.

Dessa forma, foi declarado com vencedor em definitivo do processo a empresa L T SOUSA LTDA, CNPJ: 45.849.997/0001-97, com o valor de R\$ 458.543,15 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e quarenta e três reais e quinze centavos) que compreende todos os itens do certame.

3. Recomendações

Não há recomendações.

4. Conclusão

Após a análise regulamentar, por esta controladoria, do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 59/2025, que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de materiais esportivos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL, de Augusto Corrêa/PA, não foram



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA GERAL

encontradas quaisquer discrepâncias que venham a constituir irregularidades por parte da Administração Municipal, estando o processo licitatório revestido de todas as formalidades legais que a lei determina.

Diante do exposto, esta controladoria interna é de **PARECER FAVORÁVEL**, ao processo licitatório supracitado, considerando tudo o que foi exposto no item 2.

É o parecer que remeto a considerações superiores.

Augusto Corrêa-PA, 14 de novembro de 2025.

Responsável pelo Controle Interno:

Cássio Luís Santos Teixeira

Controlador Geral
Decreto nº 127/2023